



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/11/2025

Diretoria da Faculdade de Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



### HOMOLOGAÇÃO Nº 261

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, , Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições e para que se produzam os seus efeitos legais homologa o resultado da Consulta Eleitoral, realizada no dia 19 de outubro de 2025, conforme EDITAL DIRFACED 28/2025, para o biênio de dezembro de 2025 a novembro de 2027, referente a escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Jornalismo, Representante Docente e Discente no Colegiado da Coordenação do Curso de Jornalismo.

Resultado da apuração realizada pela Comissão Eleitoral, documento (6875555)

#### Resultado da apuração para coordenação do Curso Jornalismo - Segmento Docente

Coordenação	Docentes	Percentual	Técnicos	Percentual	Discentes	Percentual
N. total de votantes	9		4		41	
Profa. Dra. Mirna Tonus	9	100%	4	100%	41	100%
Branco	0	0	0	0	0	
Nulos	0	0	0	0	0	

#### Resultado da apuração para Colegiado do Curso de Pedagogia - Segmento Docente

Colegiado	Válidos	Branco	Nulo	Total de votantes
Prof. Israel de Sá	2			
Prof. Nuno Manna	1			
Prof.ª Christiane Pitanga	3			
Prof.ª Nicoli Glória de Tassis Guedes	3			9

#### Resultado da apuração para Colegiado do Curso de Pedagogia - Segmento Discente

Colegiado	Válidos	Branco	Nulos	Total de votantes

Ana Clara Borges de Angelis	<b>38</b>	1	2	<b>41</b>
-----------------------------	-----------	---	---	-----------

Uberlândia, 21 de novembro de 2025.

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 21/11/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6877851** e o código CRC **336C40E3**.

**Referência:** Processo nº 23117.057838/2025-20

SEI nº 6877851